



PROCESSO N.º 23397.001549/2015-03  
CONTRATO N.º 47/2016  
ADITIVO N.º 04

D 858

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 47/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A  
PRO-RAD CONSULTORES EM  
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini n.º 54, bairro Cajuru, CEP n.º 82.920-030, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Curitiba, Professor **ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da cédula de identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria IFPR n.º 1.651, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR N.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA:** A PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 118, bairro Vila Jardim América, CEP n.º 94.920-510, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.389.086/0001-74, aqui representada por seu Sócio Diretor **ALWIN WILHELM ELBERN**, portador do RG n.º 6073042761, expedida pela SSP/RS, e do CPF n.º 111.687.300-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 47/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de monitoração radiológica com fornecimento de dosimetria para prestação de serviços de monitoração individual de radiação ionizante, por meio de dosímetros termoluminescentes e/ou dosímetro com luminescência opticamente estimulada (OSLD) e concessão de direito de uso de porta dosímetro, com análise mensal destinada a atender as necessidades do **Campus Curitiba** do IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23397.001549/2015-03 decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 45/2015 IFPR**, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de março de 2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato principal.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado/global com a execução dos serviços para o novo período de vigência contratual permanece em R\$ 5.781,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

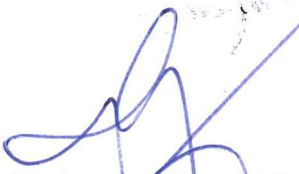

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o art. 61 Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES



4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

4.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente as 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA PEREIRA</b> Diretor Geral do Campus Curitiba <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b>	 <b>ALWIN WILHELM ELBERN</b> Sócio Diretor <b>PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA</b>

## TESTEMUNHAS

1.  Nome: <b>CLAUDIO DE JESUS SOUZA</b> RG: <b>03 7.933.660-7 PR</b> CPF: <b>028887069-70</b>	2.  Nome: <b>Márcia da Cunha</b> RG: <b>Renovação de Contrato</b> CPF: <b>004.437.550-46</b> <b>Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.</b>
--	---

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 47/2016

Processo 23397.001549/2015-03

Página 2 de 2

**TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA**  
 Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS  
 Fone (51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com  
**Maria Regina de Toledo - Tabeliã**

Reconheço a firma de: **ALWIN WILHELM ELBERN p/ PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Ofício. A pedido do apresentante **BRUNO DOS REIS FALEIRO**, que alegou impossibilidade do firmatário comparecer. Dou fé. Cachoeirinha, 06 de fevereiro de 2020. Emol: R\$7,40 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1900002.08108



**ANGÉLICA BURTON DA SILVA**  
 Escrevente Autorizada

CACHOEIRINHA